MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom

#### AVISO DE VENDA DE MILHO EM GRÃOS Nº 044/2019

**01. DO OBJETO**: venda de **44.263.565 kg de milho em grãos**, **a granel**, em conformidade com o Anexo I e os dados e detalhamento dos lotes constantes da Relação do Cadastro de Lotes.

#### 02. DO CRONOGRAMA DE ETAPAS:

DATA E HORÁRIO DO LEILÃO	05/04/2019, APÓS A REALIZAÇÃO DO LEILÃO OBJETO DO AVISO Nº 043/2019	
ETAPAS	DATA LIMITE	CONFORME
Pagamento do Produto – Sem Multa	12/04/2019	Subitem 7.1
Pagamento do Produto – Com Multa	17/04/2019	Subitem 7.2
Retirada do Produto	Liberada após emissão da NF	Item 8

- **03. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO:** na modalidade "mista", por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab SEC, em Brasília DF.
- **04. DOS PARTICIPANTES**: Poderão participar do leilão qualquer interessado, exceto aqueles que tenham como atividade principal a de comerciante, e que estejam devidamente cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Produtores Rurais, Público do PAA, Cooperativas, Associações e Demais Agentes SICAN, na Bolsa por meio da qual pretendam realizar a operação e em situação regular no Sistema de Registro e Controle de Inadimplentes da Conab SIRCOI.

#### 05. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO:

- **5.1.** cada participante, em um mesmo lote, só poderá ser representado por meio de uma única Bolsa e de um único corretor;
- **5.2.** será emitida uma única AVE para um mesmo lote;
- **6. DO PREÇO DE VENDA:** será divulgado em **R\$/kg**, ICMS excluso, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data de realização do leilão.

#### 7. DO PAGAMENTO PELO PRODUTO:

- 7.1. à vista, integralmente, individualizado por AVE, até o dia 12/04/2019, na conta da Conab n° 170.500-8, no Banco do Brasil S/A, Agência 1607-1, código identificador n° 135.595.22211.90003-6 (produto oriundo de OPÇÃO), por meio de Guia de Recolhimento da União GRU. Quando se tratar de outros bancos o depósito é permitido por meio de TED, impreterivelmente até as 16 horas, obedecendo a seguinte ordem de preenchimento:
  - 7.1.1. no 1º (primeiro) identificador, utilizar o código identificador nº 1355952221190003, sem o dígito verificador;

- **7.1.2.** no 2° (segundo) identificador, utilizar o CPF/CNPJ do adquirente.
- **7.2.** Admitir-se-á pagamento fora do prazo previsto no subitem 7.1, até o limite de 5 dias corridos, desde que o mesmo seja acompanhado do recolhimento da multa de 1% por dia de atraso.
  - 7.2.1. O recolhimento da multa deverá ser realizado por meio de GRU especifica, devendo ter a mesma data de vencimento e dados da GRU do subitem 7.1. O valor da multa deverá ser calculado pelo valor da AVE vezes o percentual equivalente ao número de dias corridos de atraso limitado a 5% (cinco).
  - **7.2.2.** Os pagamentos do principal e da multa só serão acatados quando ocorrerem na mesma data de pagamento, sendo indispensável, portanto, que se emita também nova GRU de pagamento com o valor da AVE.

# 8. DA ENTREGA DO PRODUTO E DOS CUSTOS DE EXPEDIÇÃO PELA DEPOSITÁRIA:

- 8.1. Quando se tratar de produto depositado em armazéns de terceiros credenciados pela Conab, as CONDIÇÕES DO CONTRATO DE DEPÓSITO (GUARDA E CONSERVAÇÃO) DE PRODUTOS E/OU EMBALAGENS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO OU DA CONAB E/OU VINCULADOS A PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS VERSÃO IV DO PROCESSO CONAB No 0236/1992, estabelecem:
- 8.2. Da entrega do produto: conforme previsto na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA ENTREGA DO PRODUTO E/OU EMBALAGEM, a DEPOSITÁRIA (unidade armazenadora) se obriga a proceder a entrega do produto e/ou embalagens objeto da operação a partir do primeiro dia útil posterior à data da respectiva comunicação formal pela Conab, nas condições de qualidade e quantidade constantes nos documentos expedidos pela DEPOSITANTE.
- 8.3. Dos custos de expedição: conforme previsto na SUBCLÁUSULA SEGUNDA da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA ENTREGA DO PRODUTO E/OU EMBALAGEM, fica estabelecido o prazo de 45 dias, contados a partir da transferência de propriedade do produto ao adquirente, confirmada pela emissão da Nota Fiscal de Venda, para que a DEPOSITÁRIA fature ao arrematante as despesas com a expedição do produto, observando os mesmos valores estabelecidos na "Tabela de Tarifas" do Contrato de Depósito.
- **09. DA RETIRADA DO PRODUTO, DAS DESPESAS DE ARMAZENAGEM, DA DIVERGÊNCIA DE QUALIDADE DO PRODUTO E DA FALTA DE PRODUTO**: de acordo com os itens 09 (nove), 10 (dez), 12 (doze) e 13 (treze), respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/04.
- 10. DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DO PRODUTO: dar-se-á por meio de uma única Nota Fiscal de Venda, por AVE, com destaque da incidência do respectivo ICMS, emitida pela Superintendência Regional da Conab, gestora do estoque, cujos endereços encontram-se no Anexo II e de acordo com o item 11 (onze) do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04.
- **11. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO:** serão canceladas as operações que não atenderem as condições estabelecidas no Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/04 e neste Aviso.

- **12. DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES:** de acordo com os itens 16 (dezesseis) e 17 (dezessete), respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04.
- 13. DA REABILITAÇÃO: de acordo com o item 18 (dezoito) do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/2004 e mediante o recolhimento aos cofres da Conab, do valor da multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da AVE, na conta corrente nº 170.500-8, no Banco do Brasil, Agência 1607-1, Código Identificador 135.100.22211.28867-5 por meio de Guia de Recolhimento da União GRU.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **14.1.** O prazo para a prática de eventual impugnação dos termos e das condições deste Aviso será de 02 (dois) dias, antes da data de realização do leilão, configurando-se a participação no leilão como renúncia a esse direito.
- 14.2. A Conab suspenderá ou cancelará as operações realizadas, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte do adquirente ou de seus representantes, se constatada qualquer irregularidade ou inobservância aos termos do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/04 e deste Aviso.
- **14.3.** A Conab poderá acompanhar toda e qualquer fase da operação.
- **14.4.** Fica estabelecido o foro de Brasília/DF para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas originárias do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/04 e deste Aviso.
- **14.5.** Os casos omissos, fortuitos ou de forma maior, serão julgados pela Conab.

CLÁUDIO RANGEL PINHEIRO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR EXECUTIVO

NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO DIRETOR PRESIDENTE MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom

# AVISO DE VENDA DE MILHO EM GRÃOS Nº 044/2019 ANEXO I

## ENDEREÇO DA SUPERINTENDÊNCIA PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA

#### Superintendência Regional de Mato Grosso

Rua Padre Jerônimo Botelho, 510 - Dom Aquino - Cuiabá/MT.

Cep: 78.015-240 Fone: (65)3616-3803 Fax: (65)3624-5280 mt.sureg@conab.gov.br

# Nome Completo da Bolsa - SIGLA



## Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

29/03/2019

16:00

Relação do Cadastro de Lotes 201901010044 05/04/2019

201901010044 05/04/2019	
	MT
Lote: 1 CDA: 5634070005-5 CAROLINA ARMAZENS GERAIS LTDA ROD. BR 163 - KM 67 - FAZ. ST. MARIA RONDONOPOLIS MT	P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL 1 KG (GRANEL) MILHO EM TIPO (A GRANEL)
Banco: 002 Agência: 0001-4 UF: MT Gestor: SUREG MATO GROSSO	Silo/Pilha: Safra: 2012 /2013 Quantidade: 39.375,0
Observação :	
Lote: 2 CDA: 5634070010-1	P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL
CAROLINA AG LTDA ROD. MT 130 KM 74 PRIMAVERA DO LESTE MT	1 KG (GRANEL)  MILHO EM TIPO (A GRANEL)
Banco: 002 Agência: 0001-4 UF: MT Gestor: SUREG MATO GROSSO	Silo/Pilha: Safra: 2012 /2013 Quantidade: 2.483.024,0
Observação :	
Lote: 3 CDA: 5634070013-6 CAROLINA ARMAZENS GERAIS LTDA ROD BR4 163 KM 67 - FAZ. ST. MARIA RONDONÒPOLIS MT	P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL 1 KG (GRANEL) MILHO EM TIPO (A GRANEL)
Banco: 002 Agência: 0001-4 UF: MT Gestor: SUREG MATO GROSSO  Observação:	Silo/Pilha: Safra: 2012 /2013 Quantidade: 1.745.333,0
Lote: 4 CDA: 5636920012-3  DAROIT ARMS GERAIS LTDA  AVENIDA PERIMETRAL SUDOESTE N° 875  SORRISO MT	P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL  1 KG (GRANEL)  MILHO EM TIPO (A GRANEL)
Banco : 002 Agência : 0001-4 UF : MT Gestor: SUREG MATO GROSSO	Silo/Pilha :   Safra : 2016   /2017   Quantidade :   8.433.625,0
Observação :	
Lote: 5 CDA: 5665050001-1	P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL
SLC AGRICOLA S/A ROD BR 364 MKM 754 + 25 A DIREITA DIAMANTINO MT	1 KG (GRANEL)  MILHO EM TIPO ( A GRANEL)
Banco: 002 Agência: 0001-4 UF: MT Gestor: SUREG MATO GROSSO	Silo/Pilha :   Safra : 2016   /2017   Quantidade :   2.990.000,0
Observação :	
Lote : 6 CDA : 5682520006-2	P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL
IPIRANGA ARMAZÉNS GERAIS  AV. RIO TAPAJOS, S/N  IDIDANGA DO NORTE	1 KG (GRANEL) MILHO EM TIPO (A GRANEL)
IPIRANGA DO NORTE MT  Banco: 002 Agência: 0001-4 UF: MT	
Gestor: SUREG MATO GROSSO  Observação:	Safra: 2016 /2017 Quantidade: 744.000,0
Lote: 7 CDA: 5699680021-8	P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL
SANTA CRUZ ARMAZENS GERAIS LTDA AV. IDEMAR RIEDI SORRISO MT	1 KG (GRANEL)  MILHO EM TIPO (A GRANEL)
Banco : 002 Agência : 0001-4 UF : MT Gestor: SUREG MATO GROSSO	Silo/Pilha : Safra : 2012 /2013 Quantidade : 1.739.770,0
Observação :	

# Nome Completo da Bolsa - SIGLA



## Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

29/03/2019

44.263.565,0

44.263.565,0

16:00

Relação do Cadastro de Lotes 201901010044 05/04/2019

201901010044 05/04/2019	
Lote: 8 CDA: 5699680024-2 SANTA CRUZ ARMÄZENS GERAIS LTDA AV . IDEMAR RIEDI SORRISO MT	P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL 1 KG (GRANEL) MILHO EM TIPO (A GRANEL)
Banco: 002 Agência: 0001-4 UF: MT Gestor: SUREG MATO GROSSO	Silo/Pilha :   Safra : 2012
Observação :	gaaneraad
Lote: 9 CDA: 56C2080001-1 SAFRAS ARMAZĖNS GERAIS LTDA AV. IDEMAR RIEDI SORRISO MT	P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL  1 KG (GRANEL)  MILHO EM TIPO (A GRANEL)
Banco: 002 Agência: 0001-4 UF: MT Gestor: SUREG MATO GROSSO	Silo/Pilha: Safra: 2016 /2017 Quantidade: 2.923.790,0
Observação :	
Lote: 10 CDA: 56C2080003-8  SAFRAS ARMAZENS GERAIS LTDA  AV. IDEMAR RIEDI 9922  SORRISO MT  Banco: 002 Agência: 0001-4 UF: MT  Gestor: SUREG MATO GROSSO  Observação:	P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL 1 KG (GRANEL) MILHO EM TIPO (A GRANEL) Silo/Pilha: Safra: 2016 /2017 Quantidade: 10.597.440,0
• 	
Lote: 11 CDA: 56C6030002-8  ELDORADO ARMAZENS GERAIS LTDA  RODOVIA MT 449 KM 73 A DIREITA S/N° ANTIGO  TAPURAH MT	P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL 1 KG (GRANEL) MILHO EM TIPO (A GRANEL)
Banco: 002 Agência: 0001-4 UF: MT Gestor: SUREG MATO GROSSO	Silo/Pilha: Safra: 2016 /2017 Quantidade: 1.416.000,0
Observação :	
Lote: 12 CDA: 56E1690012-4  BOM FUTURO AGRICÓLA LTDA  RODOVIA BR 364 KM 285 + 33 KM  DIAMANTINO MT	P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL 1 KG (GRANEL)  MILHO EM TIPO (A GRANEL)
Banco : 002 Agência : 0001-4 UF : MT Gestor: SUREG MATO GROSSO	Silo/Pilha :   Safra : 2012
Observação :	
Lote: 13 CDA: 56E1690012-4  BOM FUTURO AGRICÓLA LTDA  RODOVIA BR 364 KM 285 + 33 KM  DIAMANTINO MT	P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL 1 KG (GRANEL) MILHO EM TIPO (A GRANEL)
Banco: 002 Agência: 0001-4 UF: MT Gestor: SUREG MATO GROSSO  Observação:	Silo/Pilha: Safra: 2016 /2017 Quantidade: 357.282,0
- 1. 1. CD3	D 260 0 MILUO DA GRÃOS A GRANDA
Lote: 14 CDA: 56E1690022-1  BOM FUTURO AGRICOLA LTDA  RODOVIA BR 070 KM 384 + 22 KM  CAMPO VERDE MT	P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL  1 KG (GRANEL)  MILHO EM TIPO (A GRANEL)
Banco : 002 Agência : 0001-4 UF : MT Gestor: SUREG MATO GROSSO	Silo/Pilha :   Safra : 2016
Observação :	

Total Ofertado

Total Geral: